

MATRÍCULA

101.667

FICHA

01

Em 20 de dezembro de 2.000.

IMÓVEL: Apartamento número 211, localizado no segundo pavimento tipo, do Edifício Morgane, situado na Rua Pajé, 588, na Vila Tupi, nesta cidade, com a área útil de 126,83 m², área comum de 61,726 m², área total de 188,556 m², pertencendo-lhe no terreno como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 2,841% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 04 09 003 014 0211-9

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. SANTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 5896, inscrita no CGC/MF sob número 54.045.869/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/36.150, R.01/40.266, R.01/40267 e R.01/40.268, de 20 de setembro de 1.989, instituição de condomínio registrada sob número 02/54.614, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/101.667 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.000.

Por escritura pública lavrada em 01 de setembro de 1.992, no Vigésimo Nono Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 312, folhas 67, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. SANTOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CLOVIS ALBERTO VICENTE JOVINE**, brasileiro, comerciante, RG 3.745.736-SSP-SP, CPF/MF sob número 091.653.988-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **VERA LUCIA FRANZOI JOVINE**, brasileira, do lar, RG 4.863.124-SSP-SP, CPF/MF sob número 176.035.908-41, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cipriano Barata, 2.802, apto. 11, pelo valor de Cr\$ 33.000.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

"continua no verso"

MATRÍCULA

101.667

FICHA

01

VERSO

R.02/101.667 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.000.

Por escritura pública lavrada em 11 de outubro de 1.999, no Quarto Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 283, fls. 99, **CLOVIS ALBERTO VICENTE JOVINE**, e sua mulher, **VERA LUCIA FRANZOI JOVINE**, já qualificados, transmitiram, por permuta, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOAQUIM NOGUEIRA DE MELO**, português, separado judicialmente, comerciante, RNE W200.721-R-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob número 535.040.628-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Serra de Jairé, 1.086, pelo valor de R\$ 95.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)

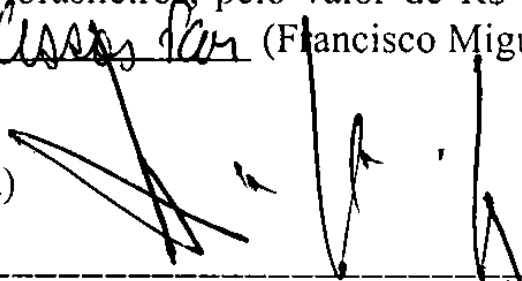


R.03/101.667 - Praia Grande, 30 de novembro de 2.001.

Por escritura pública lavrada aos 16 de novembro de 2001, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 880, pág. 171, **JOAQUIM NOGUEIRA DE MELO**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO FRANCISCO OSSUNA**, industrial, RG 9.168.884-SSP/SP, CIC 222.434.888-68, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Rua Secundino Domingues, número 231, Jardim Independência, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SONIA MARIA OSSUNA**, do lar, RG 18.934.153-SSP/SP, brasileiros, pelo valor de R\$ 95.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)



AV.04/101.667 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 17 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

“ continua na ficha 02 ”

MATRÍCULA

101.667

FICHA

02

Em 11 de setembro de 2018.

do Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca de São Paulo-SP, livro 1.384, folhas 302/306, e do relatório de consulta de indisponibilidade, emitido aos 31 de agosto de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para consignar que SONIA MARIA OSSUNA está inscrita no CPF/MF sob nº 355.450.588-93.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 496744 de 28/08/2018

R.05/101.667 - Praia Grande, 11 de setembro de 2018.

Nos termos da escritura pública referida na AV.04, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ANTONIO FRANCISCO OSSUNA**, ocorrido aos 25 de novembro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 145.940,97, foi partilhado, cabendo a viúva meira **SONIA MARIA OSSUNA**, já qualificada, a metade ideal ou 3/6, e as herdeiras filhas **ADRIANA BORDIN OSSUNA MACHADO**, tradutora e intérprete, RG 21.778.696-0-SSP/SP, CPF/MF 128.614.498-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CARLOS AUGUSTO D'AGUIAR MACHADO**, gerente de produção, RG 13.893.475-SSP/SP, CPF/MF 085.499.048-80, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Praça Belchior de Borba, nº 84, **ANDREIA BORDIN OSSUNA**, brasileira, solteira, capaz, psicóloga, RG 23.552.516-9-SSP/SP, CPF/MF 253.836.138-97, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Camaruri, nº 54, e **ANA PAULA BORDIN OSSUNA PONTES**, empresária, RG 27.018.520-3-SSP/SP, CPF/MF 253.829.628-55, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **HUMBERTO RODRIGUES DE PONTES**, funcionário público estadual, RG 24.271.885-SSP/SP, CPF/MF 166.398.598-74, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Candido da Silva, nº 33, casa 02, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/6 a cada uma.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 496744 de 28/08/2018